

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE REPRESENTAÇÃO DA
MACROZONA 5**

Ficam as entidades interessadas, regularmente constituídas e representativas, do segmento abaixo indicado **CONVOCADAS**, a se cadastrarem na **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA)**, no período de **08 de SETEMBRO de 2.014 até 10 de OUTUBRO de 2.014**, para poderem participar do processo de escolha de seus representantes para o mandato de 2013 a 2015, nos termos da Lei Municipal nº 10.841/01, do Decreto Municipal nº 13.878/02 no seu artigo 50.

Segmento- Associações de Moradores de Bairros do município de Campinas (em caso de ausência de associações de moradores serão aceitas entidades comunitárias) – da **MACROZONA 5**.

Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Campinas na **Anchieta nº 200 - (Paço Municipal), andar térreo, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta -feira**, regularmente endereçados à Secretaria Executiva do COMDEMA, munidos dos seguintes documentos:

- 1.** Cópia do estatuto ou outro documento constitutivo e/ou regimento interno, regularmente registrado em Cartório, devendo os primeiros estarem regularmente registrados em Cartório competente;
- 2.** Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria atual, com duração do mandato, ou outro documento comprobatório de eleição da atual diretoria, regularmente registrado em Cartório competente;
- 3.** Carta assinada pelo representante legal da entidade nomeando representante para participar da assembleia de eleição;

O COMDEMA tem caráter deliberativo no âmbito de sua competência legal, e tem o objetivo de promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no município de Campinas.

Nele há representação do Poder Executivo Municipal, de órgãos governamentais estaduais e federais, organizações representativas da população, sindicais, bem como de entidades do segmento técnico-profissional, empresarial, instituições científicas e organizações não governamentais de cunho ambiental, com sede no município.

Os representantes serão eleitos posteriormente em assembleia, podendo participar da mesma as entidades habilitadas e inscritas junto a Secretaria Executiva do Conselho.

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva - COMDEMA